

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013

“Concede o Título de Cidadão Joanopolense ao Senhor Fernão Dias da Silva Leme”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Joanopolense** ao Senhor **Fernão Dias da Silva Leme**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Fernão Dias da Silva Leme, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 27 de maio de 2013.

Genyson Pereira Farias
Vereador

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013
Substitutivo 01**

**“Concede o Título de Cidadã
Joanopolense à Senhora Nelini
Miliarini Badari”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Joanopolense** à Senhora **Nelini Miliarini Badari**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária, em substituição ao projeto original, que homenageava o Senhor Fernão com o Título de Cidadão Joanopolense, devido a impedimento regimental.

Ademais, a Senhora Nelini também é merecedora deste título. Segue anexo o histórico da homenageada.

Joanópolis, 04 de junho de 2013.

**Genyson Pereira Farias
Vereador**